



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

CNPJ: 22.862.949/0001-33
Rua Bento Gonçalves, 116 - CEP: 96.490-000
(53) 3257-2584 - camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

PORTARIA nº 43, de 6 de novembro de 2023.

Concede Licença Paternidade ao servidor
CLEIDINEI MARTINS PINHEIRO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI, no uso de suas atribuições,
resolve:

Art. 1º Conceder licença paternidade ao servidor Cleidinei Martins Pinheiro, do dia 5 ao dia 9 de novembro, prevista pelo art. 119, inciso III, alínea c, do Regime Jurídico dos Servidores Municipais.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Piratini, 6 de novembro de 2023.

JOSÉ AURI SOARES

Presidente Legislativo 2023

